



PORTARIA CAU/SE Nº 007/2016, de 11 de Março de 2016.

**Dispõe sobre a nomeação da
Comissão Especial de Compras e
Contratações do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo de Sergipe
- CAU/SE, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Comissão Especial de Compras e Contratações do CAU/SE, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos de compras e contratações deste conselho, baseados na Lei nº 8.666/93, e demais legislação complementar.

Art. 2º. - Fica designado o servidor do CAU/SE, David Felipe Pinheiro Gonçalves, inscrito no CPF nº 023.820.225-90, para assumir o cargo de Presidente e eventual Pregoeiro na respectiva Comissão.

Art. 3º. - Fica designada a servidora do CAU/SE, Érika Varjão Santos, inscrita no CPF nº 045.551.505-03, para assumir o cargo de Presidente Substituta e eventual Pregoeira Substituta na respectiva Comissão.

~~**Art. 4º.** - Ficam designadas as servidoras do CAU/SE, Érika Varjão Santos, inscrita no CPF nº 045.551.505-03 e Marlijane Doria Lopes de Oliveira, inscrita no CPF nº 072.828.345-04, para as atribuições do cargo de membros e comissão de apoio, para a eventualidade de pregão.~~



Art. 4º. – Ficam designadas as servidoras do CAU/SE, Érika Varjão Santos, inscrita no CPF nº 045.551.505-03 e Verônica de Abreu Pinheiro Machado, inscrita no CPF nº 076.584.446-00, para as atribuições do cargo de membros da Comissão de Compras e Contratações - CAU/SE e, por ocasião de pregão, comissão de apoio. (Redação dada pela Portaria 019/2016)

Art. 5º. Os participantes desta Comissão Especial receberão gratificação de acordo com Tabela de Remuneração do CAU/SE.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 7º. Cientifique-se e cumpra-se.

Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente